

DISCRIMINATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 01 — ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 01 — ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Código	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	Despesas Correntes				16.908.805
3.1.0.0	Despesas de Custeio			14.587.437	
3.1.2.0	Materia de Consumo		2.913.000		
3.1.2.1	Gêneros Alimentícios	400.000			
3.1.2.2	Combustíveis e Lubrificantes	1.625.000			
3.1.2.3	Medicamentos	20.000			
3.1.2.4	Outros Materiais de Consumo	868.000			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		3.650.000		
3.1.4.0	Outros Serviços de Terceiros	3.650.000			
3.1.4.1	Encargos Diversos		6.524.437		
3.1.4.2	Encargos Gerais	5.524.437			
3.1.4.4	Encargos com Serviços de Utilidade Pública	1.000.000			
3.2.0.0	Despesas de Exercícios Anteriores		1.500.000		
3.2.3.0	Transferências Correntes			2.321.368	
3.2.3.1	Transferências de Assistência e Previdência Social			886.688	
3.2.3.2	Idôneos	868.688			
3.2.3.3	Pensionistas	6.000			
3.2.3.4	Salário-Família	12.000			
3.2.3.5	Contribuições de Previdência Social		1.219.680		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes		215.000		
3.2.7.5	Outras Transferências Correntes	215.000			
4.0.0.0	Despesas de Capital				3.738.594
4.1.0.0	Investimentos			3.738.594	
4.1.1.0	Equipamentos e Instalações		3.118.900		
4.1.1.5	Materia Permanente		619.694		
	TOTAL				20.647.399

Artigo 4.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da redução de seguinte dotação:

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONOMICAS

Órgão: 01 — ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 01 — ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Código				ESPECIFICAÇÃO	Categorias Econômicas		TOTAL
F	P	SP	P/A		3.0.0.0	4.0.0.0	
01	01	001	01	Legislativa	—	20.647.399	20.647.399
				Processo Legislativo	—	20.647.399	20.647.399
				Ação Legislativa	—	20.647.399	20.647.399
			001	Reforma do Palácio 9 de Julho	—	20.647.399	20.647.399
				TOTAL		20.647.399	20.647.399

DISCRIMINATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 01 — ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 01 — ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Código	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
4.0.0.0	Despesas de Capital				20.647.399
4.1.0.0	Investimentos			20.647.399	
4.1.1.0	Obras Públicas		20.647.399		
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos	20.647.399			
	TOTAL				20.647.399

JUSTIFICATIVA

O presente crédito suplementar na importância de Cr\$ 20.647.399,00, com otorgamento de recursos de igual valor, decorre das elevações nos preços dos gêneros alimentícios, combustíveis, materiais para conservação, tarifas de água, telefone e energia, aquisição de fardamento e uniformes a novos servidores renovação e reajuste dos contratos de serviços de limpeza e alimentação. Destina-se ainda, a despesas de exercícios anteriores referentes a vantagens concedidas a servidores do Poder Legislativo, reflexos de pessoal, aquisição de equipamento dentário, video-tape, conjunto retificador de corrente alternada, móveis e relógios de ponto. A redução do subelemento 4.1.1.5 — Construção de Edifícios Públicos justifica-se pela alteração do projeto de adaptação do Anexo do Palácio 9 de Julho que não será executado no presente exercício.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n. 7.395, de 30 de dezembro de 1975, na seguinte conformidade:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA DO ESTADO

ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS	Total	2.ª Quota	3.ª Quota	4.ª Quota
01 — ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO				
01.01 — Administração Direta				
01.01.01 — Assembleia Legislativa do Estado				
3.0.0.0 — Despesas Correntes				
Suplementa	16.908.805	2.789.887	7.505.395	6.613.523
4.0.0.0 — Despesas de Capital				
Reduz	16.908.805	12.421.600	1.869.744	2.617.461

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 28 de junho de 1976.
 PAULO EGYDIO MARTINS
 Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda
 Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento
 Publicado na Casa Civil, aos 28 de junho de 1976.
 Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 8.083, DE 23 DE JUNHO DE 1976

Declara de natureza urgente, a desapropriação de terras, benfeitorias e mais bens imóveis considerados de utilidade pública pelo Decreto n.º 5.863, de 11 de março de 1975

Retificação do D.O. de 24-6-76

Artigo 1.º — Fica declarada de natureza urgente, ...

Onde se lê: pela Lei Federal n.º 278, de 21 de maio de 1956, ...

Leia-se: pela Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, ...
 ...
 Área "12" — Planta n.º 4218-201 — ...
 Ai deflete à direita ...
 Onde se lê: até o ponto (C) que dista 4,50m à direita ...
 Leia-se: até o ponto (C) que dista 44,50m à direita ...
 Onde se lê: Área "10" — Planta n.º 4222-201 ...
 Leia-se: Área "16" — Planta n.º 4222-201 ...

DECRETO N.º 8.104, DE 24 DE JUNHO DE 1976

Dispõe sobre reajuste de tarifas de água e esgotos da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP, e estabelece medidas correlatas

Retificação do D.O. de 25-6-76

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, ...

Onde se lê: e para os fins do artigo 3.º da Lei n.º 119, de 20 de junho de 1973,

Leia-se: e para os fins do artigo 3.º da Lei n.º 119, de 29 de junho de 1973,